



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 01/10/24
Laís Silveira de Oliveira
Mat.: 55071

LEI Nº 3.610, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.449.999,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
03 OUT 2024 09:40 Hs	
Nº Protocolo 12156 03/10/24	
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 081/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.610/2024

14000 Secretaria de Saúde

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holan

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
	1201	Atenção à Saúde	1.449.999,94						
10	302	1201 1226 Reforma e Equipamento do Hospital Municipal		S				1.439.999,94	
					4490 - Investimentos	0	1632000000	1.439.999,94	
10	302	1201 2463 Funcionamento do Hospital - HMJEH		S				10.000,00	
					3390 - Outras Despesas Correntes	0	1632000000	10.000,00	
TOTAL								1.449.999,94	

